



Município de Taquari

Estado do Rio Grande do Sul



EDITAL DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA URBANA DE INTERESSE SOCIAL (REURB-S). PRAZO 30 (TRINTA) DIAS. O Prefeito Municipal de Taquari-RS, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER aos terceiros eventualmente interessados e, especialmente, aos senhores: **JOAQUINA DA SILVA ARAÚJO; CLAUDIO AFFONSO AMORETTI BIER; e ITAÚ UNIBANCO (Banco Itaú)**, que tramita perante o Município procedimento de regularização fundiária de interesse social (REURB-S), Processo Administrativo nº 001/2022, que tem por objetivo regularizar o núcleo urbano informal (alguns lotes) no bairro Caieira, neste município, sendo que o perímetro abrangido pela regularização é a seguinte: *Um terreno urbano localizado no bairro Caieira, neste Município de Taquari, com área total de 12.277,80 m² (doze mil duzentos e setenta e sete metros e oitenta décimetros quadrados) com as seguintes confrontações: ao norte faz divisa com a Rua Antônio Porfírio da Costa; ao leste com a Rua Assis Brasil; ao sul com o Rio Taquari e ao oeste com imóvel de propriedade do Banco Itaú (este último de matrícula no CRI: 13.098). Área a ser regularizada pertencente à Zona 04, Quadra 107, lado ímpar.* Estando em termos, expediu-se o presente edital para notificação dos supramencionados, advertindo-se que não apresentada discordância ou impugnação, nos termos da legislação vigente, perante o Município de Taquari-RS, junto ao Departamento Jurídico, localizado na Rua Osvaldo Aranha, nº 1790, 2º andar, bairro Centro, CEP 95860-000, Taquari-RS, em 30 (trinta) dias subsequentes ao decurso do prazo do edital publicado, **poderá implicar em concordância e a perda de eventual direito que o notificado titularize sobre o imóvel objeto da REURB. O presente edital não será renovado caso a titulação final seja por usucapião judicial ou extrajudicial, servindo o presente para atendimento do disposto no §4º do art. 216-A da Lei 6.015/73.** Informa-se ainda que todos os documentos referentes ao Processo Administrativo em questão estão à disposição de qualquer interessado para consulta e verificação no local (junto ao Departamento Jurídico do município). Ainda, a comissão técnica fica à disposição para sanar quaisquer dúvidas que possam existir. Será o presente edital, por extrato, afixado no mural oficial da Prefeitura Municipal e no jornal de circulação local. Taquari, 16 de janeiro de 2023. **André Luis Barcellos Brito, Prefeito Municipal.**